



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 08/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, celebrado entre esta Câmara e a empresa MR CONSULTORIA., cujo objeto é a contratação do **Serviço de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos**, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Riachão do Dantas, 24 janeiro de 2023.

Presidente da CPL